

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ARQUITETURA (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural - 914BRZ4027
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses	Início: set/2024 Fim: jul/2025 (09 meses)
Valor total:	R\$ 126.600,00
Número de vagas:	01 – PERFIL 18 – ARQUITETO – SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhados.</p> <p>Atividade 3.2.2. Elaborar estudo com proposta de ações inovadoras de promoção de educação patrimonial de bens recuperados para o engajamento das comunidades e da sociedade civil local.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI), enfrenta um desafio substancial ao lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Sob a responsabilidade do Iphan, a execução do Novo PAC inclui o PAC Patrimônio Cultural e o PAC Seleções. Este programa representa um aumento notável na quantidade de recursos, abrangendo 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades. Essa iniciativa é significativamente mais complexa em comparação com as etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Patrimônio Cultural, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a complexidade da execução do Novo PAC e o desafio de internalização dos

procedimentos de execução no âmbito da cooperação técnica com a UNESCO, faz-se necessário a contratação de consultoria especializada para apoiar tecnicamente o Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) para auxiliar no desenvolvimento, implementação e monitoramento de estratégias de educação patrimonial no âmbito das ações do Novo PAC, fomentando o engajamento das comunidades e da sociedade civil para a preservação e conservação do patrimônio de forma contínua e inclusiva.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEI e em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras em nível infranacional fortalecendo o vínculo entre o patrimônio e a identidade cultural nas cidades com projetos e obras, promovendo uma abordagem integrada e sustentável que envolva as esferas pública, privada e a sociedade civil organizada com as diretrizes do programa.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersectoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhados.

Atividade 3.2.2. Elaborar estudo com proposta de ações inovadoras de promoção de educação patrimonial de bens recuperados para o engajamento das comunidades e da sociedade civil local.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório técnico com medidas orientativas para a implementação de ações de educação patrimonial, focadas na valorização e preservação dos bens recuperados no âmbito do Novo PAC; (ii) estratégia detalhada de comunicação e engajamento para os interlocutores locais, com diretrizes claras sobre os procedimentos de execução e ações educativas, visando fortalecer o envolvimento das comunidades e da sociedade civil na promoção do patrimônio cultural.

[Atividade 1.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC, com foco na preservação e valorização do patrimônio cultural e natural;

[Atividade 1.2] Emitir Registros de Responsabilidade Técnica no respectivo conselho de classe: CAU;

[Atividade 1.3] Apoiar o monitoramento nas iniciativas ligadas à preservação e promoção do patrimônio cultural das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 1.4] Prover subsídios técnicos com foco em ações educativas que promovam a conscientização e participação na preservação do patrimônio com os interlocutores locais do Programa;

[Atividade 1.5] Apoiar no acompanhamento das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos voltados a educação patrimonial;

[Atividade 1.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e ações de educação patrimonial do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das estratégias de educação patrimonial do Programa;

[Atividade 1.8] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI, para implementar ações educativas de educação patrimonial.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) plano de capacitação para as unidades descentralizadas e parceiros estaduais e municipais, com foco na implementação de ações educativas de educação patrimonial; e (ii) guia prático de procedimentos para a realização de atividades formativas voltadas à conscientização e preservação do patrimônio cultural no âmbito do Novo PAC.

[Atividade 2.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC, com foco na preservação e valorização do patrimônio cultural e natural;

[Atividade 2.2] Emitir Registros de Responsabilidade Técnica no respectivo conselho de classe: CAU;

[Atividade 2.3] Apoiar o monitoramento nas iniciativas ligadas à preservação e promoção do patrimônio cultural das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 2.4] Prover subsídios técnicos com foco em ações educativas que promovam a conscientização e participação na preservação do patrimônio com os interlocutores locais do Programa;

[Atividade 2.5] Apoiar no acompanhamento das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos voltados a educação patrimonial;

[Atividade 2.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e ações de educação patrimonial do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das estratégias de educação patrimonial do Programa;

[Atividade 2.8] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI, para implementar ações educativas de educação patrimonial.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório de monitoramento das ações de educação patrimonial em execução, com análise de resultados e impacto junto às comunidades locais; e, (ii) proposta de ajustes e melhorias nas estratégias de educação patrimonial, baseadas nos dados coletados e feedback dos interlocutores locais.

[Atividade 3.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC, com foco na preservação e valorização do patrimônio cultural e natural;

[Atividade 3.2] Emitir Registros de Responsabilidade Técnica no respectivo conselho de classe: CAU;

[Atividade 3.3] Apoiar o monitoramento nas iniciativas ligadas à preservação e promoção do patrimônio cultural das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 3.4] Prover subsídios técnicos com foco em ações educativas que promovam a conscientização e participação na preservação do patrimônio com os interlocutores locais do

Programa;

[Atividade 3.5] Apoiar no acompanhamento das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos voltados a educação patrimonial;

[Atividade 3.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e ações de educação patrimonial do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das estratégias de educação patrimonial do Programa;

[Atividade 3.8] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI, para implementar ações educativas de educação patrimonial.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) material didático e informativo sobre educação patrimonial para distribuição em eventos e atividades comunitárias, incluindo cartilhas, folhetos e recursos audiovisuais; e, (ii) plano de disseminação desses materiais para ampliar o alcance das ações educativas e engajar diferentes públicos no âmbito do Novo PAC.

[Atividade 4.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC, com foco na preservação e valorização do patrimônio cultural e natural;

[Atividade 4.2] Emitir Registros de Responsabilidade Técnica no respectivo conselho de classe: CAU;

[Atividade 4.3] Apoiar o monitoramento nas iniciativas ligadas à preservação e promoção do patrimônio cultural das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 4.4] Prover subsídios técnicos com foco em ações educativas que promovam a conscientização e participação na preservação do patrimônio com os interlocutores locais do Programa;

[Atividade 4.5] Apoiar no acompanhamento das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos voltados a educação patrimonial;

[Atividade 4.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e ações de educação patrimonial do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das estratégias de educação patrimonial do Programa;

[Atividade 4.8] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI, para implementar ações educativas de educação patrimonial.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório final de avaliação das ações de educação patrimonial, com destaque para as boas práticas e lições aprendidas; e, (ii) recomendações para a continuidade e ampliação das iniciativas de preservação e promoção do patrimônio cultural no contexto do Novo PAC, com sugestões de políticas de engajamento.

[Atividade 5.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC, com foco na preservação e valorização do patrimônio cultural e natural;

[Atividade 5.2] Emitir Registros de Responsabilidade Técnica no respectivo conselho de classe: CAU;

[Atividade 5.3] Apoiar o monitoramento nas iniciativas ligadas à preservação e promoção do patrimônio cultural das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 5.4] Prover subsídios técnicos com foco em ações educativas que promovam a conscientização e participação na preservação do patrimônio com os interlocutores locais do Programa;

[Atividade 5.5] Apoiar no acompanhamento das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos voltados a educação patrimonial;

[Atividade 5.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e ações de educação patrimonial do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das estratégias de educação patrimonial do Programa;

[Atividade 5.8] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI, para implementar ações educativas de educação patrimonial.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório técnico com medidas orientativas para a implementação de ações de educação patrimonial, focadas na valorização e preservação dos bens recuperados no âmbito do Novo PAC; (ii) estratégia detalhada de comunicação e engajamento para os interlocutores locais, com diretrizes claras sobre os procedimentos de execução e ações educativas, visando fortalecer o envolvimento das comunidades e da sociedade civil na promoção do patrimônio cultural.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) plano de capacitação para as unidades descentralizadas e parceiros estaduais e municipais, com foco na implementação de ações educativas de educação patrimonial; e (ii) guia prático de procedimentos para a realização de atividades formativas voltadas à conscientização e preservação do patrimônio cultural no âmbito do Novo PAC.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório de monitoramento das ações de educação patrimonial em execução, com análise de resultados e impacto junto às comunidades locais; e, (ii) proposta de ajustes e melhorias nas estratégias de educação patrimonial, baseadas nos dados coletados e feedback dos interlocutores locais.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) material didático e informativo sobre educação patrimonial para distribuição em eventos e atividades comunitárias, incluindo cartilhas, folhetos e recursos audiovisuais; e, (ii) plano de disseminação desses materiais para ampliar o alcance das ações educativas e engajar diferentes públicos no âmbito do Novo PAC.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

<p>Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório final de avaliação das ações de educação patrimonial, com destaque para as boas práticas e lições aprendidas; e, (ii) recomendações para a continuidade e ampliação das iniciativas de preservação e promoção do patrimônio cultural no contexto do Novo PAC, com sugestões de políticas de engajamento.</p>	<p>270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato</p>
--	---

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica** - Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Pós-graduação na mesma área é um diferencial.
- b. **Experiência profissional comprovada (anos/período):** Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos de arquitetura e/ou obras.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em elaboração e/ou compatibilização de projetos de arquitetura e projetos complementares.

Habilidades e competências: Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados, AutoCad e outros equivalentes. Conhecimento profissional de ferramentas de gestão (Ex. Project, Asana, Basecamp, Teamwork).

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em arquitetura e urbanismo e Pós-graduação na mesma área é um diferencial.	<p>[100%] 20 pontos: mestrado em arquitetura e urbanismo. [85%] 17 pontos: especialização em arquitetura e urbanismo. [70%] 14 pontos: graduação em arquitetura e urbanismo.</p>	20

2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos de arquitetura e/ou obras. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 07 ou mais anos de experiência [85%] 32 pontos: 06 anos de experiência [70%] 25 pontos: 05 anos de experiência	40
		Desejável experiência profissional em elaboração e/ou compatibilização de projetos de arquitetura e projetos complementares.	[100%] 10 pontos: 3 anos de experiência [50%] 08 pontos: 2 anos de experiência [30%] 06 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo de 03 candidatos(as) para a vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 - LOCAL DE TRABALHO: Em Brasília/DF.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2024.